



PROFESSOR (A):

**IÚNA  
CARMO**



CONTEÚDO:

**VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
DO TRABALHADOR**



DATA:

**27.08.2020**

## **TEMAS:**

**VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**

**A QUESTÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS**

**METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E SAÚDE**

## VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

- Estudar as práticas de promoção da saúde do trabalhador.
- Destacar a responsabilidade da organização.

## A QUESTÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS

- Refletiremos sobre a importância dos aspectos ambientais nas organizações

## METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E SAÚDE

- Determinar os princípios de gestão ambiental aliados aos processos de metodologia de avaliação do impacto ambiental.

## VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

- Estudaremos, nesta aula, as práticas de promoção da saúde do trabalhador.
- O objetivo é destacar a responsabilidade da organização no que tange a elaboração de programas de segurança focados na prevenção e na qualidade de vida do trabalhador.



## NORMA REGULAMENTADORA 7 (NR 7)

- A NR 7 (Portaria nº 24 de 24 de dezembro de 1994) estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.
- O desenvolvimento e monitoramento do programa é uma forma de exercer a vigilância sobre a saúde do trabalhador. A saúde dos trabalhadores de uma empresa é o retrato fiel das ações que são desenvolvidas no local.
- Quando se fala em promover a saúde do trabalhador, é buscar meios e alternativas de potencializar a vida desse indivíduo dentro da organização. Não apenas pelos fatores financeiros, mas também por ser uma responsabilidade da empresa.

- O indivíduo que trabalha carrega em si a bagagem e histórico dos locais por onde passou, como, por exemplo, o conhecimento técnico, prático e as consequências decorrentes de atividades desenvolvidas sem condições adequadas.
- Quando o trabalhador é admitido em uma instituição, a empresa precisa se resguardar no sentido de pesquisar e provar por meio de avaliação médica às condições de saúde que esse trabalhador chegou, pois assim que o mesmo é contratado a saúde desse indivíduo passa a ser responsabilidade da organização.
- Na prática, funciona da seguinte forma: *Uma ajudante de serviços gerais foi contratada como camareira em uma rede hoteleira. No entanto, ainda no serviço anterior essa ajudante foi acometida por uma DORT (Doença Osteomolecular Relacionada ao Trabalho).*

Quando a mesma inicia as suas atividades na rede hoteleira sem ter passado por uma avaliação médica, poderá alegar que a doença que adquiriu foi em decorrência dos serviços prestados ao hotel.

*Para levantar elementos que caracterizam a condição da saúde de cada indivíduo o gestor deverá, inicialmente, **investigar o histórico profissional do funcionário**. Ao conhecer onde, em que, por quanto tempo e mesmo sob que condições realizou suas atividades, o gestor terá elementos para julgar, com auxílio técnico, os quadros de possíveis doenças profissionais a que estará acometido, em seus diversos estágios, o trabalhador que chega à empresa. Para complementar essa análise preliminar, o gestor deverá também **levantar informações a respeito das condições de moradia do candidato a funcionário**, pois com base nelas poderá obter notícias sobre endemias e sobre as doenças que, embora não sejam consideradas do trabalho, podem ser trazidas ao ambiente de trabalho e promover graves baixas à saúde de indivíduos e da coletividade e, em última instância, a capacidade produtiva da empresa (FILHO, 2008, p. 237).*

- ⇒ Essa parte destacada pelo autor é o que denominamos de “**exame admissional**”.
- ⇒ Exames admissionais: são obrigatórios e precisam ser feitos, pois o trabalho diário pode comprometer a saúde do trabalhador, por meio de novas doenças ou agravamento de doenças preexistentes.
- ⇒ A vigilância da saúde do trabalhador é atividade contínua dentro de uma empresa. O **PCMSO** estabelece como obrigatório os exames médicos: admissional, periódico, de retorno, de mudança de função e demissional.



Admissional: Esse exame é realizado antes que o trabalhador inicie as suas atividades na empresa. Tem como objetivo relatar seu estado de saúde e sua aptidão ao trabalho. Deve incluir uma **entrevista com o trabalhador (anamnese ocupacional) e testes físicos e mentais para avaliar se o colaborador tem doenças crônicas**, por exemplo.

Periódico: servem para rastrear e acompanhar Doenças ocupacionais. Trabalhadores entre 18 e 45 anos (testes a cada dois anos, desde que não estejam expostos a riscos ou atividades que possam agravar doenças profissionais); menos de 18, ou mais de 45 anos (exames periódicos a cada 12 meses). Consultar outras normatizações de referência para o segmento de atuação da empresa, como as demais normas regulamentadoras ou negociações coletivas. Em casos especiais, o médico do trabalho também pode requerer exames periódicos em intervalos menores.



De retorno ao trabalho: A NR-07 exige que funcionários afastados por mais de 30 dias consecutivos sejam examinados antes de retornar às atividades profissionais, não importando a causa do afastamento. Este exame tem como missão atestar se o funcionário está, realmente, **em condições de reassumir seu posto**. Também pode constatar agravos à saúde não relacionados ao trabalho.

De mudança de função: Quando um trabalhador é promovido ou transferido para outro departamento, é provável que se sujeite a novos riscos ocupacionais. Por isso, a legislação prevê que ele seja examinado **antes da mudança de função**.

Demissional: Quando há o desligamento do colaborador, independentemente do motivo, ele deve ser avaliado: entrevista, exame físico e mental. Se se evidenciar alterações que sugiram agravos à saúde do colaborador, a empresa contratante deverá pagar indenização determinada pela Justiça.



- ⇒ A norma estabelece que os exames admissionais devem ser feitos antes que o trabalhador assuma suas atividades e que para cada exame médico realizado, o médico deverá emitir o ASO (**Atestado de Saúde Ocupacional**) em duas vias.
- ⇒ A primeira via do atestado ficará na empresa a disposição da fiscalização do trabalho e a segunda entregue ao trabalhador mediante recibo.
- ⇒ O médico do trabalho ao emitir a ASO deverá especificar no documento:
- o nome completo do trabalhador
  - os riscos ocupacionais que o trabalhador estará exposto
  - os procedimentos médicos que o trabalhador foi submetido e a data
  - definição se o trabalhador está apto ou não
  - data e assinatura do médico

## PRIMEIROS SOCORROS

- São as primeiras providências tomadas no local do acidente. É o atendimento inicial e temporário até a chegada de um socorro profissional.
- Para o atendimento básico de primeiros socorros por pessoas capacitadas, algumas regras deverão ser observadas segundo Fernandes e Silva (2007):
  - Realizar uma rápida avaliação da vítima.
  - Não movimentar a vítima desnecessariamente nem permitir que ela se movimente bruscamente.
  - Impedir aglomerações em torno do local de atendimento.
  - Não oferecer líquidos, alimentos ou medicamentos sem a indicação médica.
  - Aliviar as condições que ameacem a vida ou que possam agravar o quadro da vítima.

- Acionar corretamente um serviço de emergência local.
- Afrouxar as roupas e os sapatos da vítima.
- Manter o conforto da vítima.
- Oferecer apoio emocional.
- O atendimento primário é primordial para que o atendimento profissional tenha êxito. Assim, o socorrista precisa manter a calma e não fazer nada por instinto ou impulso para não agravar ainda mais a situação do acidentado.

